



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS: LINGUAGEM E
IDENTIDADE

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.023888/2026-11

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Adonias Mendes Vila Nova		MATRÍCULA SIAPE	2258529	
CARGO	Técnico Audiovisual				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagem e Identidade - PPGLI				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	28/11/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Sou Adonias Mendes Vila Nova e minha experiência profissional na Universidade Federal do Acre - UFAC iniciou com a posse no cargo efetivo de Técnico em Audiovisual em 28 de novembro de 2015 sendo lotado junto à Coordenação do curso de Pós-graduação em Linguagem e Identidade (PPGLI), onde atuo até hoje. Trabalho no Laboratório de Digitalização, Recuperação e Reprodução de Fontes Documentais (CEPRODOC) que é subdividido em dois núcleos: Laboratório de Produção, Tratamento e Digitalização de Documentação Oral - Imagem e Som; e Laboratório de Digitalização de Acervos Documentais Escritos, Iconográficos e Microfilmados. Foi implantado a partir das atividades do Grupo de Pesquisa História e Cultura, Linguagem, Identidade e Memória (GPHCLIM), com financiamento de editais Pró-Equipamento Institucional Finep (2012), Capes (2016) e UFAC (2018), e abriga diferentes grupos de pesquisa institucionais que trabalham com a produção, análise e estudos de fontes documentais escritas, imagéticas e orais - imagem e som. Quando cheguei, fui apresentado aos equipamentos que compunham esse laboratório, Scanner de mesa, scanner panorâmicos, câmeras de gravação, dispositivos de digitalização de áudio e vídeo, ilha de edição, digitalizadora de microfilme, mesa de som. Com o passar do tempo, novas fontes de recursos foram disponibilizadas e mais alguns equipamentos foram somados ao acervo do laboratório como, caixa de som, drone, gimbal, mesa de som digital, tablet, mesa de corte de vídeo, luminárias, tripés profissionais, microfone sem fio dentre outros.

No que diz respeito ao intelecto, meu desenvolvimento no início de carreira foi exponencial, já apresentei um certificado de graduação que havia concluído antes de assumir o cargo, pouco tempo posterior a posse, iniciei uma pós graduação em engenharia de Segurança do Trabalho que atualmente é utilizada na progressão por incentivo a qualificação. Em relação ao audiovisual, tive que me aprimorar no uso dos programas para edição de vídeo e áudio disponíveis na ilha de edição, tive que aprender a utilizar as câmeras filmadoras, scanners de mesa e panorâmicos para extrair todo o potencial disponibilizado pelos equipamentos, tive que criar e gerenciar um canal no youtube para guardar e disponibilizar os conteúdos trabalhados com isso foi necessário atentar às regras de uso da plataforma, no período da pandemia, foi necessário criar uma estrutura em casa que suportasse a continuidade das atividades acadêmicas de forma remota, com o retorno à normalidade e com o sucesso das aulas remotas, as defesas de teses passaram a ser também híbridas, reduzindo o custo logístico com os avaliadores externos. Diante desse novo desafio, foi necessário montar algo inédito na UFAC, uma metodologia que atendesse salas híbridas com a presença de público nas defesas de tese, por exemplo, palestras, congressos, seminários, lives dentre outros seguem a mesma dinâmica. Essa estrutura está disponível ao público mediante solicitação junto à coordenação do PPGLI e disponibilidade de agenda do laboratório. Diante dessas novas necessidades, um Manual de orientação e uma Metodologia foram desenvolvidos para padronizar as atividades do laboratório e dar suporte aos eventos que aconteciam nesse novo formato.

Duas outras estruturas independentes da UFAC mas associadas a ela são o Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Terceiro Grau SINTEST - Acre e a Associação do(a)s Docentes da Universidade Federal do Acre - ADufac, também contam esporadicamente com o apoio das possibilidades disponíveis no CEPRODOC como registro de atividades onde esse material pode ser público ou particular, apoio em lives e reuniões híbridas no mesmo formato das defesas de tese da graduação, cobertura de eventos internos e externos à UFAC.

O museu da ufac também contou com o auxílio do CEPRODOC, com o apoio nas atividades do evento 14ª Semana de Museus, Museus e Paisagens Culturais ocorrida em maio de 2016 e da 15ª Semana Nacional de Museus, Museus e Histórias Controversas ocorrida em maio de 2017.

É essa trajetória, da qual me orgulho e que edificou minha evolução, que ora submeto a esta Comissão Especial para instruir o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível RSC-PCCTAE V, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Resolução CONSU que

disciplina a matéria no âmbito desta Universidade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Diante do desenvolver de atividades do referido laboratório CEPRODOC como técnico em audiovisual, do Grupo de pesquisa e da própria pós-graduação, fui envolvido em outras atividades relevantes no desenvolvimento institucional conforme discorridas em seguida.

OBS: Os documentos comprobatórios anexo no processo estão destacados em **negrito** no texto.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares em Participações como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos especificamente em processos de eleição de coordenadores da pós-graduação em linguagem e identidade compondo a comissão eleitoral como pode ser verificado nos seguintes documentos, **Portaria UFAC nº 3.740 de 23/12/2016, Portaria UFAC nº 3.530 de 07/11/2018, Resolução PPGLI nº041/2020, Resolução PPGLI nº01/2024.**

Ainda nesse requisito, desenvolvi atividade de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exames de seleção, vestibular ou concursos, realizando a gravação do processo seletivo da turma especial de alunos surdos do processo seletivo regulado pelo **Edital PROPEG/PPGLI nº 43/2025** e confirmado pela **declaração SEI 2197416 Declaração 44 I 6** emitida pela coordenação do PPGLI.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada, especificamente na participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos), desenvolvi um Manual de Instruções e Boas Práticas Operacionais do Laboratório - CEPRODOC, anexo **Manual CEPRODOC**, documento aceito pela coordenação e confirmado pela **declaração SEI 2197618 Declaração 47 II 6** que o cita, mantida uma cópia física depositada na coordenação do PPGLI e apresentado de forma digital ao público foco, utilizado para orientação e direcionamento das pessoas leigas que acessam o laboratório e fazem uso dos equipamentos aqui presentes.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas detalhando a Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração, estou a frente do laboratório CEPRODOC desde a data de 28 de outubro de 2015 até a presente data 26 de agosto de 2026, somando um total de 10 anos e 10 meses aproximadamente, atuando e respondendo formalmente como responsável pelo referido laboratório bem como por todos os equipamentos, treinamentos, controle de acesso e se uso dos equipamentos do setor, corroborado pela **declaração SEI 2197552 Declaração 45 IV 8**, vale citar algumas.

- Como Responsável Técnico e Supervisor Operacional Exclusivo do CEPRODOC atuando na gestão do espaço físico, respondendo pela guarda, zelo e manutenção de equipamentos especializados de captação de áudio e vídeo. Desenvolvo e aplico, de forma subordinada à coordenação, o fluxo de trabalho e as ações para o manuseio e salvaguarda de acervos documentais antigos e matrizes orais.
- Como Tutor Técnico e Supervisor de Práticas de Pesquisa e Campo, atuo no suporte, orientação e treinamento técnico de estudantes de Mestrado e Doutorado do PPGLI, de graduados e professores, capacitando-os para o uso correto das ferramentas de gravação, tratamento de áudio/vídeo e técnicas de digitalização necessárias para a coleta de dados de suas dissertações, teses e pesquisas caso ocorram.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, a conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ apresento a graduação de Bacharel em Engenharia Florestal, conquistada e concluída nesta instituição na data de 27 de abril de 2012 comprovada pelo documento **Diploma de Graduação Adonias**.

Seguindo nesse requisito, o item 12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento desenvolvi junto com colegas, estrutura metodológica que permite, em salas de videochamadas, a anulação de ruídos, microfonia e áudio duplicado, fato que atrapalha e incomoda os presentes quando dois participantes da mesma sala abrem o microfone de seus dispositivos ao mesmo tempo, também ainda permitindo a amplificação do áudio geral para uma platéia em um auditório presente no mesmo ambiente, a **declaração SEI 2197564 Declaração 46 VI 12** e o **Método Transmissão** comprovam essa afirmativa. Esse método já evoluiu e permitiu também de forma inclusiva, a conquista de um marco histórico da UFAC no PPGLI com a defesa de dissertação de mestrado do pesquisador aluno surdo Lucas Vargas Machado da Costa sobre Identidades Surdas na Pós-Graduação tornando-o Mestre em março de 2024, apresentou e defendeu sua tese em linguagem de libras a uma mesa avaliadora mista com professor surdo em situação remota, a um público presente que assistiu e entendeu o discente e o docente surdos através de intérpretes tradutores visto nas fotos **Apresentação Lucas Vargas, Defesa Lucas Vargas e Avaliação Lucas Vargas**.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Gerenciar: Ao assumir o laboratório e passar a executar todas as deliberações da coordenação, suportar clientes internos e externos, manter e zelar por todos os equipamentos disponíveis no laboratório, ser o único servidor deste setor, são condições que sobrecarregam o profissional, força-o a qualificação e a adaptação, a análise das peculiaridades e limitações das atividades para atendimento e desenvolvimento das atividades do laboratório apontaram a necessidade da qualificação em pós-graduação conquistada.

Desenvolver: Apenas utilizar os equipamentos disponíveis não é suficiente para atender as peculiaridades das demandas recebidas, o PPGLI diversifica seu público discente abrindo processos seletivos de pós-graduação para além dos alunos, alunos INDÍGENAS e seus costumes e alunos SURDOS, seus intérpretes e acompanhantes. todos devem interagir e evoluir no entendimento repassado por professores, professores indígenas e professores surdos em turmas mistas, essas interações adicionam várias camadas de dificuldades não atendidas pelas simples execução padrão de uma gravação ou reprodução de material audiovisual, exigindo do técnico desenvolver estrutura, método, adicionar equipamentos para atender e fazer entender a todos os presentes na atividade desenvolvida.

Capacitar: A maioria dos equipamentos do laboratório estão disponíveis para uso do público, caso assim consinta a coordenação, esse uso não pode ser indiscriminado, se faz necessário orientação, instrução, apresentação de características e necessidades que o público geral desconhece, o desenvolvimento de material didático auxilia e facilita a atividade do profissional do laboratório junto os seus clientes.

Produzir material de apoio envolve adquirir conhecimento, prática e superação de problemas comuns no desenvolvimento das atividades, documentos orientativos permitem o contato inicial do leigo com a atividade pretendida facilitando a execução da atividade, manusear um equipamento, comandar, ajustar, de forma correta necessita desse conhecimento prévio.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As ações realizadas ao longo de pouco mais de dez anos de efetivo exercício na Universidade Federal do Acre possuem direta correlação com os objetivos institucionais e o desenvolvimento da Educação Superior no Estado do Acre. A atividade protagonizada garantiu a regularidade e conformidade dos atos do laboratório e do programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, viabilizando as deliberações da coordenação de curso, na execução da Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, impulsionando e melhorando as atividades antes corriqueiras e dispendiosas do curso tornando-as hoje ágeis, possíveis, inclusivas e dinâmicas.

A condução à frente do CEPRODOC e a criação da metodologia de trabalho, inovação de processos, normativas internas, a organização e controle do laboratório com a implementação do manual; dinamização das defesas com a estruturação da interação aberta de pessoas presentes e on-line bem como a participação no processo seletivo inclusivo de alunos surdos, confirmam a relevância social e administrativa desta atuação nesta Universidade colaborando com sua Missão de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação. Formar cidadãos críticos e promover o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e sua Visão em ser referência na produção, articulação e socialização de conhecimentos científicos e artístico-culturais. O empenho na construção de uma universidade inclusiva, ética e eficiente apoiada pelas ações do profissional que vos fala à frente do referido laboratório, atende plenamente aos requisitos exigidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), demonstrando o impacto duradouro e expressivo do trabalho prestado à comunidade acadêmica da UFAC e à sociedade em geral.

Os documentos comprobatórios atendem aos itens do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, somam o total de 87 pontos, apresentados em 6 critérios específicos de 4 requisitos sendo, 2 do item I, 1 do item II, 1 do item IV e 2 do item VI. A pontuação total excede 35 pontos do mínimo de 52 pontos e o mínimo de 5 critérios específicos exigido pelo item V do artigo 5º do referido decreto.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Assinado Eletronicamente

ADONIAS MENDES VILA NOVA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Adonias Mendes Vila Nova, Técnico em Audiovisual**, em 28/08/2026, às 08:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2207089** e o código CRC **E5232D7D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.023888/2026-11

SEI nº 2207089